

REGULAMENTO GERAL

CLASSIFICATÓRIA FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2020 - Etapa Clube de Xadrez de Maringá

ART. 1.º - Este é o regulamento geral para a disputa da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2020 do Clube de Xadrez de Maringá.**

ART. 2.º - A **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2020** é uma competição oficial da FEXPAR – Federação de Xadrez do Paraná.

ART. 3.º - São objetivos da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2020.**

- I – Classificar enxadristas para a fase final do Festival Paranaense de Menores 2020 – um classificado a cada 5 participantes e fração, conforme descrito no Regulamento Geral do Festival Paranaense de Menores.
- II – Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa;
- III – Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, lazer, e recreação através do xadrez;
- IV – O conagraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;
- V – Possibilitar aos enxadristas disputar competições oficiais da FEXPAR;

ART. 4.º - As categorias disputadas na **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2020** são as seguintes:

- a) Sub08A e Sub08F;
- b) Sub10A e Sub10F;
- c) Sub12A e Sub12F;
- d) Sub14A e Sub14F;
- e) Sub16A e Sub16F;
- f) Sub 18A e Sub 18F;

Parágrafo único - As categorias mencionadas serão disputadas em torneios distintos.

ART. 5.º - Haverá premiação por categoria, sendo medalhas até o 3.º lugar em todas as categorias.

ART. 6.º - O com tempo de reflexão será de 10m+5s (15 min. KO Relógios Analógicos):

ART. 7.º - O sistema de disputa será:

§ 1º - Schüring:

- a) De 02 a 04 participantes: Schüring em duplo turno;
- b) De 05 a 06 participantes: Schüring em turno único.

§ 2º - Suíço:

- a) De 07 a 24 participantes: sistema suíço em 5 rodadas;
- b) De 25 participantes em diante: sistema suíço em 6 rodadas;

Parágrafo único - O programa de emparelamento a ser utilizado será o Swissmanager.

ART. 8.º - Em caso de empate na pontuação os critérios de desempate serão os seguintes:

a) **Para o torneio no sistema suíço:**

Desempate 1: Buchholz com corte do pior resultado (Código 37)

Desempate 2: Buchholz mediano resultado (código 37)

Desempate 3: Buchholz total (código 37)

Desempate 4: Berger (52)

Desempate 5: Maior nº de vitórias (código 12)

Persistindo o empate, será aplicada uma Partida extra de xadrez relâmpago no sistema *Morte Súbita (5'x4')*.

b) **Para o torneio no sistema schüring**

I – Confronto direto;

II - Sistema Koya;

III – Maior Número de vitórias (considerando inclusive w.o.);

IV – Sonnenborn-berger;

V – Arranz System;

& Partida extra de xadrez relâmpago no sistema *Morte Súbita (5'x4')*.

ART. 9.º – A Coordenação Geral da **ETAPA CLASSIFICATÓRIA PARA O FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2020** será de responsabilidade do **AA Jomar Egoroff**.

ART. 10.º – O árbitro principal do evento será o **AA PAULO DE BARROS VIEIRA JUNIOR** (ID CBX 1189 e ID FIDE 22756183).

ART. 11.º – Não haverá um Comitê de Apelação.

ART. 12.º – O valor das inscrições antecipadas será de **R\$ R\$ 20,00**.

§1º - Para as inscrições feitas fora do prazo descrito no folder será cobrado um acréscimo de 50%.

ART. 13.º – Conforme orientação da FEXPAR, em todas as competições oficiais deverá haver pelo menos um árbitro do quadro próprio da Federação, CBX ou FIDE.

ART. 14.º – Cabe ao árbitro repassar as informações conforme orientação da FEXPAR contendo as seguintes informações no swissmanager:

- a) Nome completo e data de nascimento do enxadrísta;

- b) Id fide;
- c) Id CBX
- d) Rating fide;
- e) Rating CBX;
- f) Categoria a que pertence;
- g) Cidade;
- h) Nome do Organizador e Árbitro do Evento;
- i) Data do evento.

ART. 15.º – Serão obedecidas as regras oficiais de Xadrez da FIDE, onde forem aplicáveis.

ART. 16.º – A ordem inicial dos atletas será definido pela seguinte ordenação: Rating FIDE, Rating CBX e Ordem Alfabética.

ART. 17.º – Serão aplicadas as regras de competição descritas no item A4 do apêndice A, das regras oficiais da FIDE.

Parágrafo Único – A “Diretriz III” das Regras Oficiais de Xadrez não será utilizada nesta competição.

ART. 18.º – Não será aceito protesto contra arbitragem (item 11.10 das regras oficiais da FIDE).

ART. 19.º – O tempo de tolerância para efetivação de W.O. será de 10 (dez) minutos.

ART. 20.º – Não será permitido ao jogador o porte de celular durante as partidas.

ART. 21.º – Os jogadores que procederem a sua inscrição neste evento estão de pleno acordo com o regulamento da competição.

ART. 22.º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral.

Maringá, 01 de fevereiro de 2020.

Saulo Ferrari
Presidente CX de Maringá